LEI Nº 2.818, DE 04 DE JUNHO DE 1997.

"Muda denominação da atual Rua "A", para Rua João Nunes de Moraes, no bairro Parque São Carlos, neste Município".

Autor: Vereador JORGE MANOEL F. PEREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua João Nunes de Moraes, a atual Rua "A", localizada no bairro Parque São Carlos, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 04 DE JUNHO DE 1997.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

2.818

38 97.

Jorge Manoel

05 06 97.

Jornal Hoje "H".